



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CGC 18.457.242/0001-74



**DECRETO N° 2.352 de 31-08-95**

## ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º -** Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 303.000,00 (trezentos e três mil reais), a seguinte dotação do orçamento vigente:

**02001 - Gabinete do Prefeito**

Atividade: Direção do Governo Municipal

5-03070200-2002-3132 - Outros Serviços e Encargos.. R\$ 12.000,00

**02005 - Departamento Municipal de Administração**

Atividade: Coord. do Proc. Administrativo

40-03070210-2008-3253 Salário Família.....R\$ 20.000,00

**02007 - Departamento de Educação e Cultura**

Atividade: Ensino Fundamental

77-08421880-2016-3131 - Remuneração Ser. Pessoais...R\$ 60.000,00

**02008 - Departamento Municipal de Saúde**

Atividade: Coord. Ser. Méd. e Odontológico

119-13754280-2023-3111 - Pessoal Civil.....R\$ 150.000,00

**02010 - Departamento de Serviços Urbanos e Obras Públicas**

Atividade: Limpeza Pública

174-10603250-2026-3131 - Rem. Ser. Pessoais.....R\$ 10.000,00

Atividade: Praças Públicas

188-10603280-2029-3131 - Remuneração Ser. Pessoais...R\$ 10.000,00

**02011 - Departamento Municipal de Estradas de Rodagem**

Atividade: Sistema Viário Municipal

219-16885350-2032-3120 - Material de Consumo..... R\$ 8.000,00

220-16885350-3032-3131 - Remuneração Ser. Pessoais....R\$ 3.800,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CGC 18.457.242/0001-74



## 02012 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Atividade: Agro-Pastoris

224-04181120-2033-3111 - Pessoal Civil.....R\$ 30.000,00

**T O T A L   D A   S U P L E M E N T A Ç Ã O.....R\$ 303.800,00**

Art. 2º - Constitui recursos para suplementação constante do artigo anterior deste decreto, a anulação parcial da seguinte dotação:

## 02001 - GABINETE DO PREFEITO

Atividade: Direção do Governo Municipal

2-03070200-2002-3111- Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00

3-03070200-2002-3120 - Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

## 02005 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atividade: Coord. do Proc. Administrativo

33-03070210-2008-3113 Obrigações Patronais .....R\$ 20.000,00

## 02007 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Atividade: Ensino Fundamental

74-08421880-2016-3111 - Pessoal Civil.....R\$ 60.000,00

## 02008 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Projeto: Coord. Serv. Médico e Odontológico

128-13754280-1026-4110 - Obras e Instalações.....R\$ 150.000,00

## 02010 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS

Atividade: Limpeza Pública

172-10603250-2026-3111 - Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00

Projeto: Obras

192-03070250-1012-4110 - Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00

## 02011 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Atividade: Sistema Viário Municipal

218-16885350-2032-3111 - Pessoal Civil.....R\$ 3.000,00

Projeto: Sistema Viário Municipal

222-16885350-2032-4111 - Obras e Instalações .....R\$ 5.000,00

223-16885350-2032-4120 - Equipamento Material.....R\$ 3.800,00

## 02012 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Projeto: Agro-Pastoris

230-04181120-1033-4110 - Obras e Instalações.....R\$ 30.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CGC 18.457.242/0001-74



**TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 303.800,00**

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 31 (trinta e um) de agosto de 1.995.

**AELTON JOSÉ DE FREITAS**  
 Prefeito Municipal